

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 02/2020-GAB/SIND, de 24/09/2020, firmado pela Sra. Presidente da Sindicância Investigatória, instaurada nos termos da PORTARIA nº 108/2017-GAB/SIND de 31/03/2017, publicada no DOE, edição nº 33.346 de 03/04/2017, prorrogada pela PORTARIA nº 133/2017-GAB/SIND de 22/05/2018, publicada no DOE, edição nº 33.381 de 25/05/2018;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos necessários na busca da verdade real dos fatos, indispensáveis, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I - REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 201 § único da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II - CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Sindicante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouidora/SEDUC

**Protocolo: 585034**

**PORTARIA Nº 011/2020- SAGEP/SEDUC**

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das suas atribuições que lhe foram conferidas por Lei nº 8.096 de 01/01/2015 e, Considerando o que dispõe o Decreto Estadual nº 249/2011 e nº 1338/2015, em observância aos Art. 32 a 34 da Lei 5810/94-RJU/PA., e no Art. 41 §4º da Constituição Federal;

Considerando ainda o Parecer Conclusivo da Comissão Especial de Avaliação de Desempenho - CESAD, instituída pela SEDUC;

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da Avaliação Especial de Desempenho, que considerou aprovados no estágio probatório os servidores abaixo relacionados, reconhecendo-os aptos para o exercício do cargo de provimento efetivo para o qual foram nomeados :

SERVIDOR	DATA DE EXERCÍCIO	MATRÍCULA	UNIDADE ADMINISTRATIVA	CARGO	CONCEITO
AUGUSTO CEZAR DE OLIVEIRA BEZERRA	17/06/2013	5906035-1	USE 07	PROFESSOR CLASSE II	EXCELENTE
ADELSON NOGUEIRA CARVALHO	24/08/2009	54187400-2	5ª URE	PROFESSOR CLASSE I	BOM
ANA MARCIA CANTO BATISTA DIAS	01/08/2012	5902763-1	5ª URE	ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO CLASSE II	EXCELENTE
ADRIANA RIBEIRO DA SILVA	05/05/2011	5889936-1	1ª URE	PROFESSOR CLASSE II	BOM
ANGELA DO SOCORRO GORDO SIQUEIRA	14/12/2006	6390200-3	3ª URE	PROFESSOR CLASSE II	EXCELENTE
ARLETE MENEZES PORTELA	20/11/2008	57208421-1	5ª URE	ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO CLASSE II	EXCELENTE
ADILSON MOREIRA DA SILVA	29/09/2003	54182606-1	5ª URE	PROFESSOR CLASSE II	EXCELENTE
ANA VANEZA VASCONCELOS MENEZES	29/12/2008	57211281-1	5ª URE	SERVEANTE	EXCELENTE
CARLOS ALBERTO DA SILVA ADRIÃO	31/07/2012	5901240-1	USE 14	ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO CLASSE II	EXCELENTE
DANIELLE SIQUEIRA PEREIRA	12/07/2007	55586853-2	3ª URE	PROFESSOR CLASSE II	EXCELENTE
DIOGO BORGES CARNEIRO	05/06/2008	57197659-1	5ª URE	PROFESSOR CLASSE II	EXCELENTE
EDITH NASCIMENTO SILVA BORGES	17/11/2004	54188436-1	5ª URE	PROFESSOR CLASSE II	EXCELENTE
ELIAS DE MORAES SANTOS	25/08/2008	54180257-2	3ª URE	PROFESSOR CLASSE II	EXCELENTE
ELIANA PATRICIA SANTOS SARDINHA	25/04/2003	51855867-1	5ª URE	PROFESSOR CLASSE II	BOM
ELDMI RODRIGUES CASTRO	17/07/2006	8057893-3	14ª URE	PROFESSOR CLASSE II	EXCELENTE
ELIENE DOS REIS PEDROSO	29/12/2008	57211297-1	5ª URE	SERVEANTE	EXCELENTE
EDIL SANTOS DA SILVA	29/12/2008	57211248-1	5ª URE	VIGIA	EXCELENTE
EDNA DO SOCORRO DINIZ SACRAMENTO	01/08/2007	57189597-1	3ª URE	PROFESSOR CLASSE II	EXCELENTE
FRANCIANE DO SOCORRO RIBEIRO DE FARIAS	11/05/2011	5889837-1	3ª URE	PROFESSOR CLASSE I	EXCELENTE
GECINALDA MELO FERNANDES	16/02/2009	57214862-1	5ª URE	SERVEANTE	EXCELENTE
GILCIMAR COSTA DOS SANTOS	18/08/2009	57221237-1	3ª URE	PROFESSOR CLASSE I	EXCELENTE
HELOISA RIBEIRO SILVA	02/09/2008	5873177-2	5ª URE	PROFESSOR CLASSE I	EXCELENTE
ISRAEL AZIZ DE MIRANDA JAIME	04/11/2005	54194438-1	5ª URE	PROFESSOR CLASSE I	EXCELENTE
JOAO BOSCO DOS SANTOS RODRIGUES	16/02/2009	57214893-1	5ª URE	VIGIA	EXCELENTE
JANYLTON JOSADARK DAMASCENO CORREA	07/02/2008	54192232-2	5ª URE	PROFESSOR CLASSE I	EXCELENTE
JESUEL TRINDADE DE SOUZA	13/07/2011	5891959-1	3ª URE	SERVEANTE	BOM
JOVENILDO COIMBRA FARIAS	16/12/2008	57214633-1	14ª URE	VIGIA	EXCELENTE

LAUDECI OLIVEIRA DE AZEVEDO	18/08/2009	57220589-1	3ª URE	PROFESSOR CLASSE I	EXCELENTE
LUCIENE DA SILVA LIMA	08/10/2003	5884535-2	5ª URE	PROFESSOR CLASSE II	EXCELENTE
MAURO PAMPOLHA SANTOS	04/09/2008	54186768-2	3ª URE	PROFESSOR CLASSE I	EXCELENTE
MARIA RENEIDA VIANA FARIA	08/02/2007	55587372-1	5ª URE	PROFESSOR CLASSE II	EXCELENTE
MIRLY CLÉIDE BRITO LUCENA	01/08/2012	5890435-2	1ª URE	ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO CLASSE I	EXCELENTE
MOISES NAZÁRIO DOS REIS MARTINS	21/07/2006	57174734-1	3ª URE	PROFESSOR CLASSE I	EXCELENTE

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, 25 DE SETEMBRO DE 2020.

NAIRA LUZIA PINA SILVA DE CASTRO

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

**Protocolo: 584540**

**PORTARIA DE SUBST. Nº 122/2020-GAB/PAD. BELÉM, 28 DE SETEMBRO DE 2020.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 - GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 1136/2020-NDE, datado de 12 de agosto de 2020;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU.

R E S O L V E:

I - SUBSTITUIR as servidoras GISELE CHAVES PENNER, Mat. nº 5314577-2, MARIA DO SOCORRO RODRIGUES FONTOURA, Mat. nº 336068-1 e MARIA DO CARMO FARIAS DA SILVA, Mat. nº 392677-1, designadas pela PORTARIA de nº 186/2016, de 03/05/2016, publicada no DOE nº 33.122 de 06/05/2016, pelos servidores EDSON MATOS DOS SANTOS JÚNIOR, Mat. nº 80845440-4, ROSALINA OLIVEIRA MUNIZ, Mat. nº 5890701-1 e SUELI BRASIL BRAGA DOS SANTOS, Mat. nº 240842-1, na qualidade de presidente e membros, nesta ordem;

II - Revogam-se as disposições em contrário;

III - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouidora/SEDUC

**PORTARIA Nº130/2020-GAB/PAD BELÉM, 28 DE SETEMBRO DE 2020.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 - GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os fatos denunciados nos autos do Processo nº 1424887/2019 e as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos;

CONSIDERANDO a Manifestação nº 34/2020 exarada pela Consultora Jurídica do Estado - SEDUC/PA;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

R E S O L V E:

I - DETERMINAR a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR em desfavor do servidor L.L.M.M.R., matrícula nº 6310796-2, pelo cometimento, em tese, de falta funcional constante de Abandono de Cargo, de acordo com o previsto nos arts. 178, IV c/c 190, II, § 2º da Lei nº 5.810/94;

II - CONSTITUIR Comissão composta pelos servidores KARINA DA ROCHA GÓES ARAÚJO, Mat. nº 57202717-1, LUCIANA GOMES CARAMELO, Mat. nº 57202717-2 e KELTON MONTEIRO DE MENEZES, Mat. nº 57224108-1, para sob a Presidência da primeira, apurarem no prazo inicial de 60 (sessenta) dias, o qual poderá ser prorrogado por igual período por conveniência e necessidade da Administração Pública;

III - DELIBERAR que a Comissão Processante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, poderá reportar-se diretamente à autoridade e Órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências necessárias à instrução processual;

IV - DETERMINAR que os setores competentes adotem as providências de estilo, para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouidora/SEDUC

**PORTARIA DE SUBST. Nº 144/2020-GAB/PAD. BELÉM, 28 DE SETEMBRO DE 2020.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 - GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 1425/2020-NDE, datado de 28 de setembro de 2020;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU.

R E S O L V E:

I - SUBSTITUIR a servidora JANELUCI PONTES SOUZA SOTÃO, Mat. nº 402702-1, designada pela PORTARIA de Substituição nº 43/2018, de 26/03/2018, publicada no DOE nº 33.590 de 04/04/2018, pela servidora MARIA DA GLÓRIA DE SOUZA BORGES, Mat. nº 5890910-1, na qualidade de membro, para Compor o PAD - 395/2016;

II - Revogam-se as disposições em contrário;

III - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouidora/SEDUC